

PORTARIA Nº 1.042/2017.

CONCEDE 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, ao Operário Especializado, Padrão “2”, Matrícula 1550, **HÉLIO GOSSMANN**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 90.751, datado de 20 de novembro de 2017, CONCEDE 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, ao Operário Especializado, Padrão “2”, Matrícula 1550, **HÉLIO GOSSMANN**, no período de 20/11/2017 a 29/11/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de novembro de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.